

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO EM ARMA LONGA SEMIAUTOMÁTICA – CTT .40, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Guarda Civil Municipal de Boa Vista, deu-se por encerrado o Curso Complementar de Habilitação em Arma Longa Semiautomática – CTT .40, da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR., realizado no período de 19/03/2025 a 21/03/2025 com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

Nº	NOME	CPF	PROVA TEÓRICA	PRÁTICA 20MTS	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	024.554.372-48	9,5	46	APTO
2	AUREALICE SOARES PEREIRA	025.902.322-17	9,5	37	APTO
3	ANDRESA ROCHA MACÊDO	020.329.332-09	8,5	31	APTO
4	BRUNA DA SILVA GRANGEIRO DE CARVALHO	012.217.232-94	10	37	APTO
5	CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	382.359.192-49	7,0	34	APTO
6	EMANUELLY CORREIA DA SILVA	041.296.402-32	9,5	39	APTO
7	FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	010.889.682-01	10	37	APTO
8	GIAN LUCA DA SILVA MENDES	010.344.142-59	10	43	APTO
9	KAMYLIA CHRISTHINE MINERO PENHA	001.461.472-35	8,5	37	APTO
10	KATIANE ARAÚJO DINIZ	949.470.662-53	10	39	APTO
11	KLEBERSON JUNIOR MOURA CRUZ	702.420.022-77	9,5	37	APTO
12	KRISHNA NATHANNE MARQUES PERES	937.440.132-00	9,0	36	APTO
13	LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA	014.543.592-00	10	32	APTO
14	LUHAN GABRIEL DE AGUIAR DOS SANTOS	032.326.082-99	9,5	39	APTO
15	MAC LANER RAMOS DE PAULA	015.655.902-10	10	31	APTO
16	MAGALI ROSENDO COSTA	017.433.002-20	9,5	30	APTO
17	MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA	904.491.502-91	8,0	34	APTO
18	NATHALIA MOURA DE SOUZA	906.469.402-87	9,5	44	APTO
19	RODRIGO FERREIRA DE MELO	029.402.042-09	9,0	38	APTO
20	TAYLA SANTOS BATISTA DA SILVA	980.826.042-04	10	40	APTO
21	WELLINGTON RONSOLY DOS SANTOS	011.524.932-05	10	38	APTO
22	NATANIEL COSTA GOMES	383.067.942-49	7,5	34	APTO
23	WANTUYL CORRREIA OLIVEIRA	446.899.002-30	9,0	43	APTO
24	EDSON CARRILLO MOTA	002.585.282-57	9,5	30	APTO
25	NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA	994.420.862-00	7,0	41	APTO
26	DJALMA RODRIGUES FRANCO	383.438.192-68	8,0	35	APTO
27	JOCIMAR DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	759.446.692-68	8,5	33	APTO

Deixou de concluir o referido curso a aluna: GCM 1ª Classe Andreia Maria Brito por estar de atestado médico durante o curso complementar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pela Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Comandante Geral/GCMBV
DECRETO Nº 183P de 03 de abril de 2025

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 102/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública Kelly Cristina Sales das Chagas – matrícula nº 534, como Fiscal do Contrato Nº 246-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 009421/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos (MESAS) para atender as necessidades da EMHUR.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 759880EDB

Mobiliário e Eletrodomésticos (CADEIRA FIXA) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Elida Rodrigues Almeida - matrícula nº 518 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 103/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o empregado público Eder Torreira Pereira – matrícula nº 430, como Fiscal do Contrato Nº 247-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 009170/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, processo administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos (LONGARINAS) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Juliana Christina Girão Rebouças - matrícula nº 877 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 104/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública Jacilety Fonseca – matrícula nº 531, como Fiscal do Contrato Nº 251-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 009421/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, processo administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos (MESAS) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Mariana Soares de Moraes - matrícula nº 871 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

